

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERADO que o servidor público foi exonerado a pedido do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;

## **RESOLVE:**

Art.1.º - RETORNAR o servidor GERALDO CARDOZO BANDEIRA, matrícula n.º 407, para continuidade do cumprimento do <u>Desempenho de Mandato</u> <u>Classista - TRIÊNIO 2019/2021</u>, junto ao SINDISBARRA, de acordo com o Artigo n.º 123, inciso IX c/c com o Artigo 148 § 2.º da Lei n.º 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, processo administrativo n.º 7.509/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2020.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º **099/2020.** 

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito\

Waldyr Collaco Filho
Gestor de Governo
Portaria n. 174/2020

Prefeitura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no murae Pares

Em <u>25 | 09; 2020</u> Matricuta do Servidor: 10503

Assinatura